



RESOLUÇÃO N° 096/2016-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 031/2016-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 018/2016-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 031/2016-PGM;
considerando o Processo nº 024/2012-PGM e despachos exarados às folhas 223 e 224;
considerando as decisões tomadas durante a 140ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de novembro de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 033/2016-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese do pós-graduando Henrique José Camargo Senhorinho, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52330, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Hugo Zeni Neto (UEM/DAG), Prof. Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves (UEL) e Prof. Dr. Marcos Ventura Faria (Unicentro), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC) e Prof. Dr. Antônio Teixeira do Amaral Junior (UENF).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -